



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 37935/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

DATA DE ENTRADA: 05/04/2023

ASSUNTO: Licitação - 00003/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados classificação catalogação identificação organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa LuziaPB no ano de 2023

INTERESSADOS: Everaldo Martins de Oliveira
José Alexandre De Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Gestão, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- DENIZE TORRES CANDELA, CNPJ N.º 29.332.622/0001-07, com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, n.º 755, Salgadinho - Patos/PB - CEP 58.706-550, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01.

Santa Luzia-PB, 30 de março de 2023.


José Alexandre de Araújo

Prefeito Municipal

José Alexandre de Araújo
Plataforma Constitucional
CPF: 974.916.894 - 53
Prat. Mun. de Santa Luzia - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01.

FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 30 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00064/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa **TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi **NEGADO PROVIMENTO**, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade

Pregoeiro Oficial/PMSL

109
8

empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola Luis Barbosa localizada no Sítio Canafistula no Município de Araçagi-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - R\$ 534.778,50.
Araçagi - PB, 03 de Abril de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

Vencedoras: LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79, com o valor global de R\$ R\$ 2.801.108,00 (dois milhões oitocentos e um mil cento e oito reais) abre-se prazo para recurso. Resolve, após análise do processo e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar contrato.
Pedra Branca-PB, 03 de março de 2023.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Santa Luzia-PB, 15 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Santa Luzia-PB, 30 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, toma público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.
Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial/PMSL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00064/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00061/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU 3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, (16/03/2023 a (15/01/2024).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Santa Luzia/PB, 16 de março de 2023.
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00065/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta, toner e assistência de computadores e impressoras para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais.), vencendo nos seguintes item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024.
DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00066/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO, CNPJ nº 34.376.445/0001-92.
OBJETO: Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo- Patológicos (biópsias simples e peças cirúrgicas), com emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia-PB
VALOR GLOBAL: R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses. Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024.
DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00061/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU.3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, (16/03/2023 a (15/01/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00064/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 00065/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ Nº 27.252.696/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta, toner e assistência de computadores e impressoras para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais.), vencendo nos seguintes item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, conforme proposta de vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024. DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

CONTRATO Nº 00066/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO, CNPJ Nº 34.376.445/0001-92. OBJETO: Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo- Patológicos (biópsias simples e peças cirúrgicas), com emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses. Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, conforme proposta de vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024. DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Produtos Para Manutenção Corretiva E Preventiva Em Equipamentos De Póde E Capinação Para Atender A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Aveni Vieira Da Costa - R\$ 7.700,75; Ucita Invest - Assessoria Comercial Ltda - R\$ 2.204,39; Luiz Tadeo Damasci - R\$ 2.920,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPIPEDO E MEIO FIO PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E Manutenção Nas Vias Urbanas Atendendo A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Nunes-Construções De Edifícios E Obras Urbanísticas Eireli - R\$ 81.239,50.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Farmácia Abc Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria Do O Dantas Cardoso - R\$ 66.814,36; Pontomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 15.852,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Aparelhos De Ar Condicionados Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Espedito Vieira De Sousa Dantas Eireli - R\$ 336.774,40; Onix Comercio Ltda - R\$ 15.830,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Material Para A Estruturação Odontológica Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Através Do Centro De Especialidades Odontológicas (Ceo) E Ubs, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Dentamed Equipamentos Odontologicos Ltda - R\$ 56.504,00; Equipaul Comercio E Assistencia Tecnica De Equipamentos A Saude Ltda - R\$ 138.480,00; Evora Comercio E Servicos De Equipamentos Medicos E Odontologicos Ltda - R\$ 15.500,00; J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - R\$ 10.184,87; Odontomed Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda - R\$ 6.245,00; Quickbum E-Commerce - Eireli - R\$ 3.885,00; W Tedesco Refrigeracao Eireli - R\$ 16.000,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.santaluzia.pb.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020230404002235

235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2023 às 11:23:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 37935/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00003/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 30/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 48.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados classificação catalogação identificação organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa LuziaPB no ano de 2023

Informação Complementar: Certidões em anexo ao contrato

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.332.622/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 55.200,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DOC ORGANIZAÇÕES

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.096.447/0001-44

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 51.112,80

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 37.221.415 Thamyres Grinys de Moura Barbosa

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.221.415/0001-03

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 54.060,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): G & E Solucoes Digitais Ltda

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.390.161/0001-95

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d4e3670d52afc544f094c081931b0dc5

João Pessoa, 05 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01.

FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 30 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 00064/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa **TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi **NEGADO PROVIMENTO**, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade

Pregoeiro Oficial/PMSL

109
8

empresa especializada em construção civil, para Ampliação e reforma da Escola Luis Barbosa localizada no Sítio Canafistula no Município de Araçagi-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - R\$ 534.778,50.
Araçagi - PB, 03 de Abril de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

Vencedoras: LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79, com o valor global de R\$ R\$ 2.801.108,00 (dois milhões oitocentos e um mil cento e oito reais) abre-se prazo para recurso. Resolve, após análise do processo e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de março de 2023.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 15 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 30 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial/PMSL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00064/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00061/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, (16/03/2023 a (15/01/2024).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Santa Luzia/PB, 16 de março de 2023.

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00065/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta, toner e assistência de computadores e impressoras para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais.), vencendo nos seguintes item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024.

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00066/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO, CNPJ nº 34.376.445/0001-92.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo- Patológicos (biópsias simples e peças cirúrgicas), com emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses. Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024.

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00061/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU.3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, (16/03/2023 a (15/01/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00064/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (31/03/2023 a (30/03/2024). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 00065/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ Nº 27.252.696/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta, toner e assistência de computadores e impressoras para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais.), vencendo nos seguintes item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, conforme proposta de vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024. DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

CONTRATO Nº 00066/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO, CNPJ Nº 34.376.445/0001-92. OBJETO: Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo- Patológicos (biópsias simples e peças cirúrgicas), com emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 279.960,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses. Vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, conforme proposta de vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/03/2024. DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: - DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Lote(s): 01. Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar tipo (agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, curativos, cânulas, cateter, máscara, tubo endotraqueal) e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa TECNOCENTER DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Produtos Para Manutenção Corretiva E Preventiva Em Equipamentos De Póde E Capinação Para Atender A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Aveni Vieira Da Costa - R\$ 7.700,75; Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda - R\$ 2.204,39; Luiz Tadeo Damasci - R\$ 2.920,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPIPEDO E MEIO FIO PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO E Manutenção Nas Vias Urbanas Atendendo A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Nunes-Construções De Edifícios E Obras Urbanísticas Eireli - R\$ 81.239,50.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Farmácia Abc Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria Do O Dantas Cardoso - R\$ 66.814,36; Pontomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 15.852,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Aparelhos De Ar Condicionados Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Espedito Vieira De Sousa Dantas Eireli - R\$ 336.774,40; Onix Comercio Ltda - R\$ 15.830,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Registro De Preços Para Aquisição De Material Para A Estruturação Odontológica Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Através Do Centro De Especialidades Odontológicas (Ceo) E Ubs, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Dentamed Equipamentos Odontologicos Ltda - R\$ 56.504,00; Equipaul Comercio E Assistencia Tecnica De Equipamentos A Saude Ltda - R\$ 138.480,00; Evora Comercio E Servicos De Equipamentos Medicos E Odontologicos Ltda - R\$ 15.500,00; J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - R\$ 10.184,87; Odontomed Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda - R\$ 6.245,00; Quickbum E-Commerce - Eireli - R\$ 3.885,00; W Tedesco Refrigeracao Eireli - R\$ 16.000,00.

São Bento - PB, de 3 de Abril de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.santaluzia.pb.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020230404002235

235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº 00064/2023
DISPENSA Nº 00003/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTOS QUE
CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB E DENIZE
TORRES CANDEIA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia – PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **DENIZE TORRES CANDEIA**, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 755, Salgadinho - Patos/PB - CEP 58.706-550, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Denize Torres Candeia, portadora da Cédula de Identidade nº 2.213.739 SSDS/PB (2ª via) e CPF sob o nº 009.928.734-01, denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, a prestação de serviços/fornecimentos mencionados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00003/2023**, com fundamento legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023, conforme proposta de preços constante na **Dispensa de Licitação nº 00003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS E DA VIGÊNCIA

- 2.1. A contratada deverá iniciar o objeto deste certame de forma imediata após a emissão da ordem de serviços.
- 2.2. Responsabilizar-se por todos os arquivos disponíveis para digitalização tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 2.3. Os serviços de digitalização objeto da presente licitação deverão ser executados nas dependências da contratada, ou em outro local, desde que previamente informado à Contratante.
- 2.4. O contrato terá validade da data de sua assinatura até **12 (doze) meses**, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art 57. da Lei Federal nº 8.666/93, caso seja de interesse público da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de **RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	----------------	------	--------	---------	----------

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
 Data: 2023.04.03 12:25:33 -03'00'

**DENIZE
TORRES
CANDEIA:2933
2622000107**

Assinado eletronicamente por DENIZE TORRES CANDEIA:2933
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=DENIZE TORRES CANDEIA:2933
 Data: 2023.04.03 11:29:49 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE I – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO					
01	Serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados; disponibilidade dos arquivos em mídia no formato PDF em HD externo ou pendriver; os equipamentos utilizados para realização dos serviços deverão ser de responsabilidade do contratado não sendo a mesma autorizada a usar equipamento da Prefeitura; os arquivos devem ser disponibilizados na internet para consulta através de login e senha para pesquisa posterior a digitalização, durante o período vigente do contrato.	Mês	12	2.000,00	24.000,00
02	Prestação Serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no ano de 2023.	Mês	12	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					48.000,00

3.2. O pagamento será efetuado de forma mensal, de acordo com os serviços prestados, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da relação dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo setor competente. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do serviço solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados/fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento dos serviços/fornecimentos a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e financeiros das seguintes, exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Responsabilizar-se por todos os arquivos disponíveis para digitalização tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

6.2. Os serviços de digitalização objeto da presente licitação deverão ser executados nas dependências da contratada, ou em outro local, desde que previamente informado à Contratante.

6.3. A contratada será responsável pela retirada e pela conservação dos documentos a serem processados ou reprocessados, bem como pela sua devolução e acondicionamento nas mesmas caixas-arquivo em que foram retirados.

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE
ARAUJO:37431889453
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE DE
ARAUJO:37431889453
Dados: 2023.04.03 12:27:56 -03'00'

**DENIZE
TORRES
CANDEIA:293
32622000107**

Assinado digitalmente por DENIZE
TORRES CANDEIA:29322000107
DN: cn=DENIZE, ou=CP-Brasil, ou=RFB, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=DENIZE TORRES CANDEIA:29322000107
Dados: 2023.04.03 11:58:05-03'00'
Perfil PDF Reader Versão: 12.1.0



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.4. A contratada ficará responsável pelo dimensionamento dos recursos humanos e materiais (computador, scanner, estabilizadores etc.) necessários à boa execução dos serviços.
- 6.5. A contratada deverá realizar o controle de qualidade do serviço prestado, checando os resultados obtidos no processo de digitalização dos documentos, avaliando a qualidade do documento digital gerado, bem como a sequência e integridade dos documentos digitalizados.
- 6.6. A locação e alocação de equipamentos, softwares e aplicativos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB indicar o local de realização dos trabalhos. A retirada de qualquer documento, pela CONTRATADA, dependerá de autorização expressa do fiscal do contrato.
- 6.7. A CONTRATADA deverá manter, durante todo o período de execução do contrato, equipe de profissionais capacitados para a prestação de serviços.
- 6.8. Responsabilizar-se pelo sigilo e segurança dos documentos disponíveis para digitalização.
- 6.9. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 6.10. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 6.11. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 6.13. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 7.1.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 7.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 7.1.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 8.4. O relatório de entrega dos bens será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE
ARALJO:37431889453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AS, ou=EM BRANCO,
ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE
DE ARALJO:37431889453
Dados: 2023.04.03 12:27:26 -03'00'

**DENIZE
TORRES
CANDEIA:293
32622000107**

Assinado digitalmente por DENIZE
TORRES CANDEIA:29332622000107
DN: cn=DENIZE CANDEIA TORRES, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL - RFB, ou=RFB e-CPF AS, ou=EM BRANCO,
ou=23879046000128, ou=presencial, cn=DENIZE TORRES
CANDEIA:29332622000107
Dados: 2023.04.03 11:59:59 -03'00'

103
D



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos V e VIII do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 137 acarretará as consequências previstas no Art. 139, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
Dados: 2023.04.03 12:26:56 -03'00'

**DENIZE
TORRES
CANDEIA:293
32622000107**

Assinado digitalmente por DENIZE TORRES CANDEIA:2932000107
DN: cn=DENIZE, o=CP-Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=DENIZE TORRES CANDEIA:2932000107
Dados: 2023.04.03 11:42:50 -03'00'

10/4
D



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia/PB, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453
Dados: 2023.04.03 12:26:28 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por DENIZE TORRES
CANDEIA:29332822000107
DENIZE TORRES
CANDEIA:29332822000107

DENIZE TORRES CANDEIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME/CPF

2) _____
NOME/CPF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.332.622/0001-07
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA
Endereço: 1R ALFREDO LUSTOSA CABRAL 755 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103435630369502

Informação obtida em 30/03/2023 10:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Identificação

Nome Empresarial

DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

Nome do Empresário

DENIZE TORRES CANDEIA

Nome Fantasia

DT SERVICOS E CONSULTORIA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2213739

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

009.928.734-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/12/2017

Números de Registro

CNPJ

29.332.622/0001-07

NIRE

25-8-0148442-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58733-000	RUA JANUNCIO CANDEIA	46
Bairro	Município	UF
CENTRO	QUIXABA	PB

Atividades

Data de Início de Atividades

28/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Arquivista de documentos

Atividade Principal (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Digitador(a) independente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Handwritten signature or mark.

Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando convenientes do cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ico/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23665429

Número do Identificador
29332622000107

Data de Emissão
09/01/2019

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

Nome do Empresário

DENIZE TORRES CANDEIA

Nome Fantasia

DT SERVICOS E CONSULTORIA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2213739

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

009.928.734-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/12/2017

Números de Registro

CNPJ

29.332.622/0001-07

NIRE

25-8-0146442-1

Endereço Comercial

CEP

58701-100

Bairro

SANTO ANTONIO

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Município

PATOS

Número

268

UF

PB

Complemento

SALA 02

Atividades

Data de Início de Atividades

28/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Arquivista de documentos

Atividade Principal (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório

Digitador(a)

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

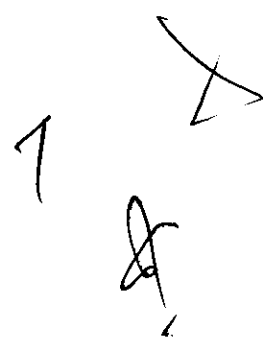
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/foi/consulta.asp>



Número do Recibo
ME15951204

Número do Identificador
00000992873401

Data de Emissão
28/12/2017



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

Nome do Empresário

DENIZE TORRES CANDEIA

Nome Fantasia

DT SERVICOS E CONSULTORIA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

2213739

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

009.928.734-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/12/2017

Números de Registro

CNPJ

29.332.622/0001-07

NIRE

25-8-0146442-1

Endereço Comercial

CEP

58733-000

Logradouro

RUA JANUNCIO CANDEIA

Número

46

Bairro

CENTRO

Município

QUIXABA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

28/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Arquivista de documentos

Atividade Principal (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Digitador(a) independente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ICPJ/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23665429

Número do Identificador
29332622000107

Data de Emissão
26/06/2018

61
9

DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

CNPJ (MF) 29.332.622/0001-07

ALTERAÇÃO Nº 01

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresário Individual:

DENIZE TORRES CANDEIA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 18/01/1977, portador do CPF 009.928.734-01 e Carteira de Identidade (RG) nº 2.213.739 2º Via SSDS-PB, residente e domiciliado a Rua Januncio Candeia, nº 46, Centro, na cidade de Quixaba - PB, CEP 58.733-000 resolve em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 modificada pela lei 12.441/2011 e na melhor forma de direito, Alterar a Empresa Individual **DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401**, com sede na Rua Januncio Candeia, nº 46, Centro, na cidade de Quixaba - PB, CEP 58.733-000, e com inscrição no CNPJ sob nº 29.332.622/0001-07, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25801464421, o que faz mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALTERAÇÃO:

1ª CLÁUSULA – Do nome empresarial (ART. 968, II CC)

O empresário Individual altera neste ato o nome empresarial para **DENIZE TORRES CANDEIA**.

2ª CLÁUSULA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Assina este instrumento, o Empresário Individual, para que produzam os efeitos legais.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:28 SOB Nº 20203673298.
PROTOCOLO: 203673298 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000648078. NIRE: 25801464421.
DENIZE TORRES CANDEIA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

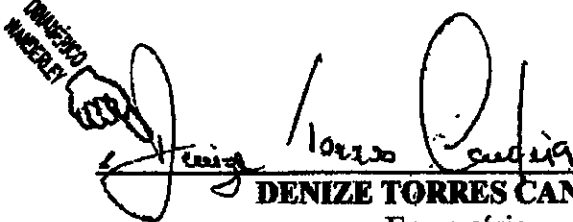
Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Handwritten initials and a circle.

DENIZE TORRES CANDEIA

CNPJ (MF) 29.332.622/0001-07

Quixaba-PB, 30 de janeiro de 2020.



DENIZE TORRES CANDEIA

 Empresário

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 2 de 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:28 SOB Nº 20203673298.
 PROTOCOLO: 203673298 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000648078. NIRE: 25801464421.
 DENIZE TORRES CANDEIA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

62
J

EDUARDO AMÉRICO WANDERLEY
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Rua da Constituição, 100 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 53015-000 - Fone: (33) 3214-1000

Atestado, como autêntica e verdadeira, a(s) firmada(s) de:
 DENIZE TORRES CANDEIA

Em testada verdade, Patox PB 31/04/2020 10:14:54
 ZHELANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESTREVEHEPE
 CDD: 202042052 EML: 01, 22 FAPEN: 0, 34 FPD: 0, 04 - 100
 Selo Digital: 8259667-3238

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 09:28 SOB N° 20203673298.
 PROTOCOLO: 203673298 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000648078. NIRE: 25801464421.
 DENIZE TORRES CANDEIA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2020
 www.redesim.pb.gov.br

T
 Z
 J

ALTERAÇÃO N° 02 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL DENIZE TORRES CANDEIA

CNPJ/MF n° 29.332.622.0001-07

NIRE 25801464421

O abaixo assinado, **DENIZE TORRES CANDEIA**, Brasileira, Divorciada, empresária, natural da cidade de Quixaba - PB, data de nascimento 18/01/1977, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 2213739 2ª Via, expedida por SSDS/PB e CPF: n° 009.928.734-01, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, na Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-550; Titular da empresa denominada "**DENIZE TORRES CANDEIA**", inscrita no CNPJ sob n° 29.332.622.0001-07, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire n° 25801464421, com sede estabelecida na Rua Januncio Candéia, 46, Centro, Quixaba - PB, CEP: 58.733-000, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLAUSULA: Da Mudança de Endereço

A sociedade que funcionava na Rua Januncio Candéia, 46, Centro, Quixaba - PB, CEP: 58.733-000; passa neste ato a funcionar no Endereço: Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-550.

2ª CLAUSULA: Das Disposições

As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 2

ALTERAÇÃO N° 02 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL DENIZE TORRES CANDEIA

Handwritten signature/initials

3ª CLAUSULA: Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Patos/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Patos - PB, 28 de Agosto de 2020.

Handwritten signature: Denize Torres Candia

DENIZE TORRES CANDEIA

DINAMÉRICO WANDERLEY
OAB/PB 12.345

Av. Paraíba, Patos, PB
CEP 56700-020 Patos - Paraíba
Tel.: (83) 3421-1725
Fax: (83) 3421-0878



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

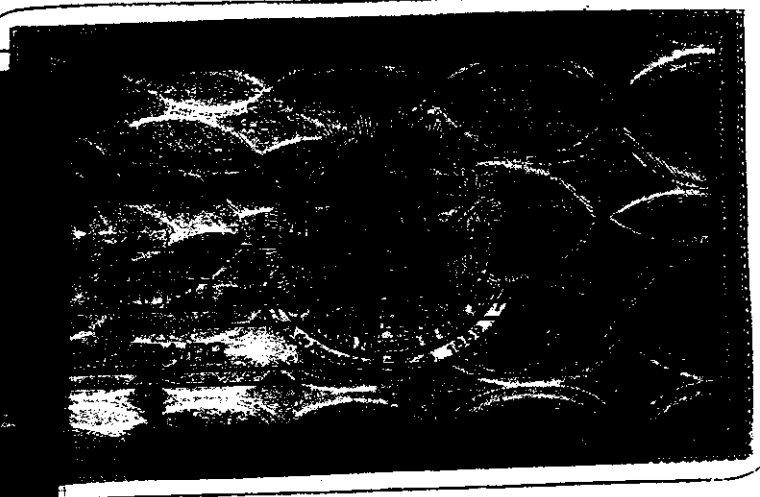
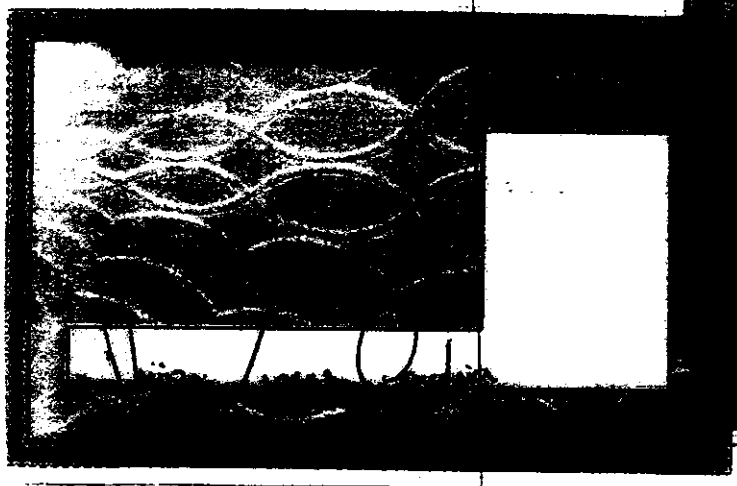
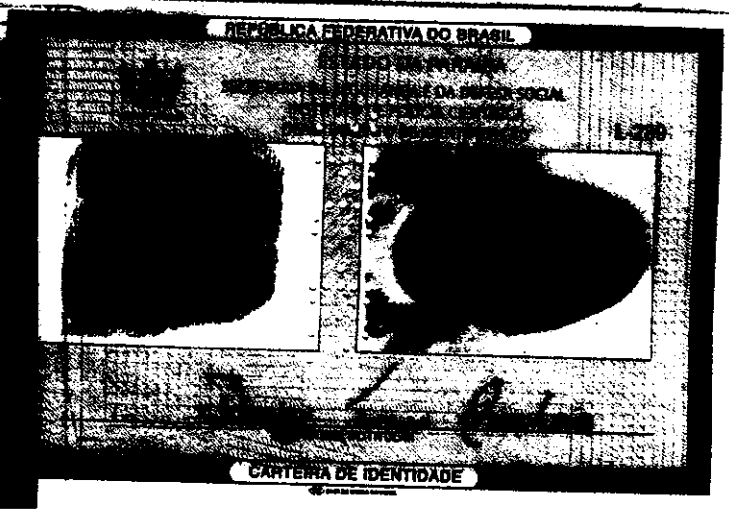
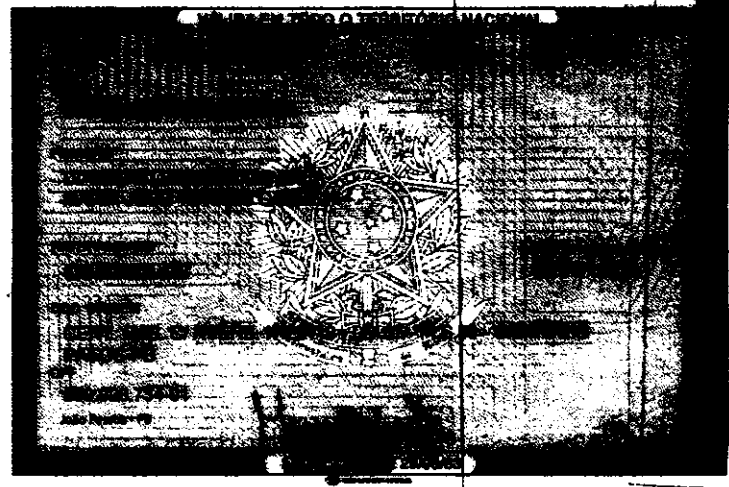
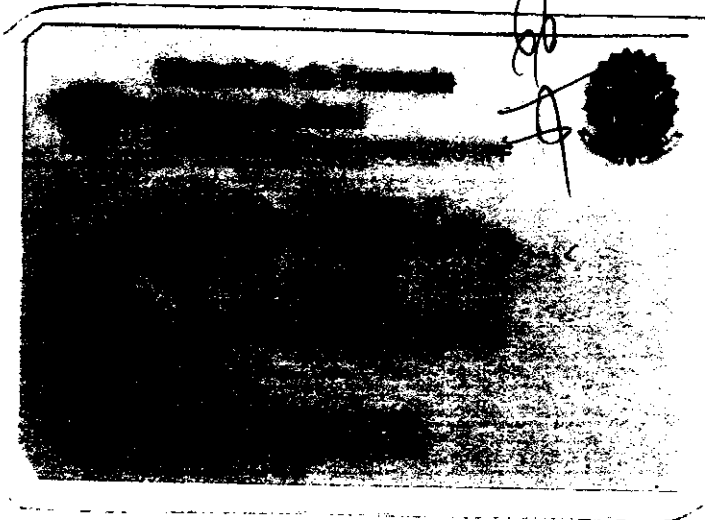
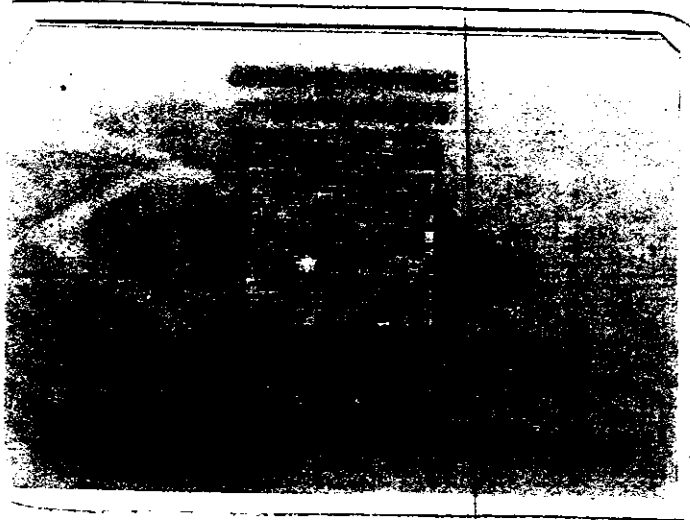
Página 2 de 2




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 17:30 SOB N° 20204195624.
PROTOCOLO: 204195624 DE 03/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004104358. NIRE: 25801464421.
DENIZE TORRES CANDEIA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature/initials



Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and some smaller scribbles.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.332.622/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2017	
NOME EMPRESARIAL DENIZE TORRES CANDEIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DT SERVICOS E CONSULTORIA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ALFREDO LUSTOSA CABRAL		NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.708-550	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO denizecandeia@hotmail.com		TELEFONE (83) 8231-3601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

SP
E

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

DENIZE TORRES CANDEIA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA- ALFREDO LUSTOSA CABRAL, Nº 755, , SALGADINHO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1348 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE - 82113000

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
1325 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS - CNAE - 77331000
1350 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE - 821999900
1393 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 889960400

INSCR. MUNICIPAL

1103186

C.N.P.J / C.P.F

29.332.822/0001-07

COG. ATIVIDADE

1348

DATA EMISSÃO

05/11/2020

Leonardo Gomes dos Santos
Coord. de Registro e Fiscalização
Secretaria de Finanças

CONFERIDO

Miriano Augusto Almeida
Diretor de Administração e Tributos
Matrícula 8192

DIRETOR DE ADM. FINANÇAS

VISTO

Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJ: 29.332.622/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:36 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **0C1C.0DAA.0CAD.8D03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: AEE5.2F1D.78F9.07C7

Emitida no dia 22/02/2023 às 08:53:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.332.622/0001-07

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 21/03/2023

Contribuinte: DENIZE TORRES CANDEIA		Inscrição Mercantil: 1103186 Sequencial: 265776 Referência Loteamento: M 21-B Cadastro Imobiliário: 23.010.059.0045.000.0
Localização: ALFREDO LUSTOSA CABRAL, 755, QD-M ,LOT- 21-B, SALGADINHO		Inscrição Imobiliária: 66128
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
29.332.622/0001-07		1103186
Atividade Principal: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividades Secundárias 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Início Atividade: 28/12/2017	Validade: 20/05/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/~/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0473CD85754ECE694E84A3759A3C540746A97685

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.332.622/0001-07
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA
Endereço: 1R ALFREDO LUSTOSA CABRAL 755 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204113893212470

Informação obtida em 13/03/2023 09:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIZE TORRES CANDEIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.332.622/0001-07

Certidão nº: 33700143/2022

Expedição: 06/10/2022, às 09:34:41

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIZE TORRES CANDEIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.332.622/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.332.622/0001-07
Razão Social: DENIZE TORRES CANDEIA
Nome Fantasia: DT SERVICOS E CONSULTORIA

Certidão emitida às 16:28 de 27/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

[Handwritten marks: an arrow pointing up and a signature]

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **R1au.GwZV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Handwritten initials and a circle.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DENIZE TORRES CANDEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.332.622/0001-07, com endereço comercial a Rua Alfredo Lustosa, nº755, Bairro Saigadinho, Patos/PB, forneceu ao município, o objeto informado abaixo, cumprido sempre e pontualmente com as suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos que a mesma está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

OBJETO: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Quixaba/PB, 04 de Janeiro de 2023.



Atenciosamente,

DINAMÉRICO WANDERLEY

Handwritten signature of Marcene Macário Lopes

Marcene Macário Lopes
Secretario de Finanças

Rua Francisco de Assis Pereira, 127 – Centro
CEP: 58733-000 - Quixaba - PB
www.quixaba.pb.gov.br
Tel.: (83) 3425.0000





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2023 às 11:29:07 foi protocolizado o documento sob o N° 37944/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000000642023

Data da Publicação: 04/04/2023

Data da Assinatura: 31/03/2023

Data Final do Contrato: 31/03/2024

Valor Contratado: R\$ 48.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados classificação catalogação identificação organização e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB no ano de 2023.

Informações Complementares: Certidão em anexo ao contrato.

Contratado (Nome): DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401

Contratado (CNPJ): 29.332.622/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	239914d81137bcfd38679d088b51152b
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3d71e4f2c8e717e6662ba16bf106a7e0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	36cd8fbdef84f6aa4bbaab0375fc375e

João Pessoa, 05 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 37935/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2023 às 11:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 37944/23 ao Documento 37935/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 37935/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	9 - 12	36cd8fbdef84f6aa4bbaab0375fc375e
[PDF] Contrato	13 - 18	239914d81137bcfd38679d088b51152b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	19 - 39	3d71e4f2c8e717e6662ba16bf106a7e0
RECIBO PROTOCOLO	40	25ef50de5a37af2efbfc9e95b2a72713

João Pessoa, 05 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB